



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 26

**PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.019246/2022-52, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Jurídico nº 00054/2022/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU), e decidir com base no artigo 50, § 1º da Lei 9.784/99, pelo arquivamento do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie abandono de cargo público, pelo servidor Flávio Rodrigo Araújo Fabres, matrícula 276017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

---



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 5 de maio de 2022